



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.766 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
(REVOGA CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO que o cargo de Controlador Interno do Município está vago desde a dispensa do antigo ocupante Saulo Xavier de Barros Mione, cuja exoneração está sendo questionada judicialmente através do Processo nº 0010696-62.2025.5.15.0136;

CONSIDERANDO que o Departamento de Pessoal / RH convocou, em caráter efetivo, o candidato Paulo Ricardo Pião Júnior, em 27 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que, após sua manifestação de desistência, baseada na circunstância de o cargo estar *sob judice*, o Departamento de Pessoal / RH convocou, desta vez em caráter temporário (Art. 6º da Lei Municipal nº 2.111/2023), a candidata Lucianne da Silva de Oliveira Pussi, próxima aprovada, em 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o conteúdo do Protocolo nº 778, de 09 de fevereiro de 2026, subscrito pelo candidato Paulo Ricardo Pião Júnior, que questiona a isonomia da forma das convocações, e que o protocolo foi acatado pelo departamento jurídico;

RESOLVE


ARTIGO 1º - REVOGAR, tornando sem efeito, as convocações do candidato Paulo Ricardo Pião Júnior e Lucianne da Silva de Oliveira Pussi, de 27 de janeiro de 2026 e 06 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Em razão da revogação, ficam sem efeito também as desistências dos candidatos.


ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 10 de fevereiro de 2026.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal